



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADODOPARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/11

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a MARLI CORLETO, conforme especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,


**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a **MARLI CORLETO**.

**Art. 2º** A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
25 de Outubro de 2011.

  
Josley Andrade  
Presidente

  
Lindamir Maria Ivanoski  
1ª Secretária